

RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS II E III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 112/2026 - DSEI ALTO RIO PURUS

A Diretora-Presidenta Substituta da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 131/2026, torna pública a RETIFICAÇÃO dos Anexos II e III do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 112/2026, conforme as disposições abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

1.1. Retificação referente aos cargos de Assistente Administrativo, conforme mencionado abaixo:

- Onde se lê:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 112/2026 - DSEI ALTO RIO PURUS

VAGAS	LOTAÇÃO	AMPL A CONC ORRÊ NCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	INDÍGEN AS	QUILOMB OLAS	TOTA L
Agente de Combate a Endemias	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Antropólogo	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Apoiador Técnico de Saneamento	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Apoiador Técnico em Saúde	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
	Sede do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
	Polo Base Boca do Acre	CR	CR	CR	CR	CR	CR
	Polo Base Extrema	CR	CR	CR	CR	CR	CR
	Polo Base de Pauini	1	CR	CR	CR	CR	1+CR

Assistente Administrativo	Polo Base de Assis Brasil	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
	Polo Base Manoel Urbano	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
	Polo Base Sena Madureira	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
	Polo Base Santa Rosa do Purus	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Assistente Social	Abrangência do DSEI	1	CR	1	CR	CR	2 + CR
Auxiliar Administrativo	Abrangência do DSEI	9	1	3	CR	CR	13 + CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Cirurgião Dentista 40h	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Enfermeiro	Abrangência do DSEI	3	1	1	CR	CR	5 + CR
Engenheiro Civil	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Engenheiro Eletricista	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Fisioterapeuta	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Geólogo	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Nutricionista	Abrangência do DSEI	1	CR	1	CR	CR	2 + CR
Psicólogo	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Sanitarista	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Supervisor de Saúde Ambiental	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Edificações	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Abrangência do DSEI	6	1	2	CR	CR	9 + CR
Técnico de Laboratório	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Abrangência do DSEI	1	CR	1	CR	CR	2 + CR

Técnico em Saúde Bucal	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
------------------------	---------------------	----	----	----	----	----	----

CR=Cadastro Reserva

- **Leia-se:**

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 112/2026 - ALTO RIO PURUS

VAGAS	LOTAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	TOTAL
Agente de Combate a Endemias	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Antropólogo	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Apoiador Técnico de Saneamento	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Apoiador Técnico em Saúde	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Administrativo	Sede do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
	Polo Base Boca do Acre	CR	CR	CR	CR	CR	CR
	Polo Base Extrema	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
	Polo Base de Pauini	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
	Polo Base de Assis Brasil	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
	Polo Base Manoel Urbano	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
	Polo Base Sena Madureira	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
	Polo Base Santa Rosa do Purus	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Assistente Social	Abrangência do DSEI	1	CR	1	CR	CR	2 + CR
Auxiliar Administrativo	Abrangência do DSEI	9	1	3	CR	CR	13 + CR

Auxiliar de Saúde Bucal	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Cirurgião Dentista 40h	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Enfermeiro	Abrangência do DSEI	3	1	1	CR	CR	5 + CR
Engenheiro Civil	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Engenheiro Eletricista	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Fisioterapeuta	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Geólogo	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Nutricionista	Abrangência do DSEI	1	CR	1	CR	CR	2 + CR
Psicólogo	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Sanitarista	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Supervisor de Saúde Ambiental	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Edificações	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Abrangência do DSEI	6	1	2	CR	CR	9 + CR
Técnico de Laboratório	Abrangência do DSEI	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	Abrangência do DSEI	1	CR	1	CR	CR	2 + CR
Técnico em Saúde Bucal	Abrangência do DSEI	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro Reserva

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

2.1. Retificação referente aos requisitos de investidura para constar no quadro de vagas a descrição sumária das funções da vaga de Técnico de Edificações:

- **Leia-se:**

Quadro 25 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Edificações

Técnico de Edificações	
Descrição	Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em edificações oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	2.800,00
Jornada	40h/semanais

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 112/2026 que não foram objeto desta retificação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora-Presidenta Substituta
(DESIGNAÇÃO Nº 131/2026/PRES/AGSUS)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 30/09/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799062** e o código CRC **696382F5**.